



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 07/04/22

Decreto Legislativo nº 002/2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Vertente do Lério ao Vereador da Cidade do Recife **Dr. ADERALDO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Vertente do Lério, ao Vereador da Cidade do Recife **Dr. ADERALDO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO.**

Art.2º- As despesas com implantação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 07 de Abril de 2022.